

GOVERNO MUNICIPAL

# Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



## RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

À empresa:

**LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS,  
HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**

Ref.: Esclarecimentos sobre a DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 09.018/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EUTANÁSIA EM CAES E GATOS COM EXAMES POSITIVOS PARA LEISHMANIOSE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.**

Prezados Senhores,

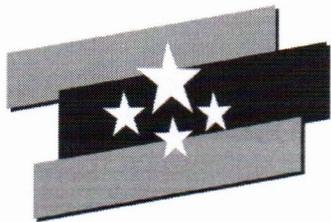
Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, protocolados via sistema de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 09.018/2024**, no dia 06/08/2024, às 16:35, que informa dúvidas sobre condições da Dispensa Eletrônica supramencionada e sobre ela solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

### QUESTIONAMENTOS:

1. Prezados, temos interesse em participar da dispensa eletrônica 09.018/2024, porém, ao analisarmos verificamos que se trata de um lote único, contendo 3 medicamentos. Ocorre que, os itens 1 e 2 são medicamentos de uso veterinário, registrados e fiscalizados pelo MAPA e o item 3 trata-se de um medicamento de uso humano, sendo registrado e fiscalizado pela ANVISA. Embora, o medicamento solicitado no item 3 seja também utilizado na linha veterinária, o fato dele ser registrado e fiscalizado pela ANVISA restringe a compra deste item, pois é necessário documentação específica da ANVISA. Nossa empresa trabalha somente com medicamentos veterinários, possuindo documentação pertinente a este ramo. Dessa forma, para não restringir a participação e que mais empresas possam disputar, fazendo com que a administração consiga um melhor valor, solicitamos que o lote seja desmembrado.

### RESPOSTAS:

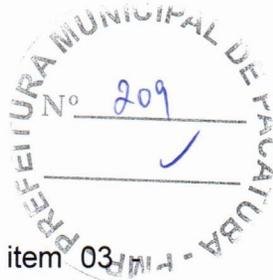
2. Sobre o alegado, cumpre esclarecer que, conforme apresentado pela empresa, o critério de julgamento do processo de contratação deverá ser alterado para **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo em vista a necessidade



GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

*Construindo um Novo Tempo*



de exigência do registro da empresa na ANVISA para o item 03 CLORETO DE POTÁSSIO 10% DE USO HOSPITALAR. Dessa maneira, o processo ficará suspenso para modificação do Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, devendo ser republicado posteriormente.

Agradecemos a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Pacatuba/CE, 12 de agosto de 2024.

*Francisca Nathalia Barreto Rats*

FRANCISCA NATHÁLIA BARRETO RATS

Ordenadora de Despesas da Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Pacatuba